



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 119/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 57/2022, datado de 01 de julho de 2022, advindo da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão da Servidora **ALEXA SANTOS DA COSTA**, portadora do RG nº 3.402.800-5 2ª Via SSP/SE, inscrita no CPF nº 048.832.105-02, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe, a partir de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de julho de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal